



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.640, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007 –

"Autoriza inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da ação nº 1.251 – Iluminação Pública no Município, na Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de novembro de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.640, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa: 5002 – CIDADE BONITA									
Objetivo: Atender convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, com recursos financeiros a fundo perdido.									
Órgão Responsável Principal: 15.06.00 Setor de Vias Públicas									
Indicador		Índice mais recente			Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2006	Meta física 2006-2009	Valor 2006	Valor - PPA 2006-2009	
1251 – Iluminação Pública no Município	15	451	Vias Públicas	Ações coord.			0,00	100	
						Total do Acréscimo		0,00	100
Excesso de Arrecadação									
Discriminação					Estimativas				Total
					2006	2007	2008	2009	
Recursos através do excesso de arrecadação em conformidade com o recebimento do repasse financeiro através do Governo do Estado de São Paulo a fundo perdido.					0,00	100			100
Justificativa das modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com iluminação pública através do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento.									

